



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3623/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23704.000507.2019-50;
considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008;
considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016;
considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;
considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença em 05/12/2019,

RESOLVE

1. Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Roberto Thomasini Lange, ocupante do cargo de Administrador, do quadro de Pessoal desta IFE, no período de 04/12/2019 a 08/12/2019, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.
2. Prorrogar a licença supramencionada, no período de 09/12/2019 a 23/12/2019.

Pelotas, 19 de dezembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes**, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 19/12/2019 08:34:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48268

Código de Autenticação: 66a45582d6

